2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO CARLOS ROCHA
CNPJ: 34.593.509/0001-07
Rua Joaquim Sarmento, nº355 - Centro
CARLOS GOMES DA ROCHA
Tabelião
Rômulo da Silva Rocha
Tabelião Substituto
Belª Silvia Cristina Gonçalves Fontenele
Sub.Tabeliã
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS GOMES DA ROCHA
Tabelião

Rômulo da Silva Rocha
Silvia Cristina Gonçalves Fontenele
Substitutos

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA

PROCURAÇÃO

LIVRO 1817 **FOLHA 057**

PROCURAÇÃO QUE FAZ: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA.

Saibam quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que no Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezoito (2018), aos três (03) dias do mês de setembro, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, neste 2º Tabelionato – Matriz, situado na Rua Joaquim Sarmento, nº 355, Centro, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante - **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA**, estabelecida nesta cidade, Rua 24 de Maio, número 509, Centro, CEP: 69.010-080, inscrita no **CNPJ** sob o nº **10.181.964/0001-37,** neste ato representada por sua Sócia Administradora; **LINDOMAR NEVES TAVARES,** brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 01/03/1950, filha de Astrogyldo Neves e Marieta de Souza Neves, casada, empresária, portadora do RG número **0135571-6-SSP-AM**, CPF número **193.290.162-00**, residente e domiciliada nesta cidade, Av. Professor Nilton Lins, número 02, bairro Parque das Laranjeiras/Flores, reconhecida como a própria por mim, à vista dos documentos pessoais que me foram apresentados e conferidos, do que dou fé; e por meio de sua representante legal ora qualificada, disse que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador– **ALBERT JOSÉ DE LIMA FERREIRA,** brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 29/03/1975, filho de José Luiz Martins Ferreira e Angela de Lima Ferreira, solteiro, administrador, portador da CNH número **00282030486-DETRAN/AM,** onde consta o RG número **10708049-SESEG/AM**, CPF número **596.090.952-91,** residente e domiciliada nesta cidade, Rua Brasil, número 124, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-480, a quem confere amplos poderes para representar a **OUTORGANTE** junto a **PREFEITURAS MUNICIPAIS EM GERAL, GOVERNO ESTADUAL, FEDERAL, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/AM, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, FUNDAÇÃO, EMPRESAS PARTICULARES, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, ou onde com esta se apresentar;** podendo para tal fim, participar de todos os atos do procedimento licitatório, concorrências, podendo interpor recursos, administrativos em defesa dos interesses da outorgante, representá-la em concorrências públicas, pregões eletrônicos e presenciais, licitações e cartas convites abertas por quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, requerer inscrições, apresentar e assinar propostas, apresentar documentos de habilitação, assinar contratos e todos os documentos necessários, oferecer preços, assistir à abertura das propostas, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens em caso de empate, dar lances em preços de licitações e/ou qualquer outra, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, constituir advogados com os poderes

da cláusula "ad-judicia et-extra" para representá-la em ações e processos de qualquer natureza até final decisão e execução, como autor, réu assistente ou oponente perante qualquer Juízo, Junta Militar ou Tribunal, Repartições, Órgãos e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais ou entidades paraestatais, tomar vista em processos, efetuar levantamentos, desistir, transigir, e tudo o mais praticar para o fiel desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM - Nº: PRCGER004440CTYY86JQXE3JSN57 - NOTARIAL PROCURAÇÃO - Data/Hora Utilização: 03/09/2018 15:27:49 Utilizado por: Valdemar Alves Guimarães - Escrevente Autorizado - Emolumentos: R$ 48,07 FUNETJ R$ 4,81 FUNDPAM R$ 2,41 FUNDPGE R$ 1,44 FARPAM R$ 2,41 VL.SELO R$ 1,90 Total R$63,40 Consulte o SELO em https://cidadao.portalseloam.com.br Sinal Público disponível em www.censec.org.br.** Eu, Gleicilândia Rodrigues dos Reis, a digitei e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. Assim o disse e me pediu este instrumento, que lhe li e, achando conforme, aceitou e assina; dou fé.. Eu....., a fiz lavrar, subscrevo e assino por ordem do Tabelião titular. ***"Válido somente com selo eletrônico de fiscalização e controle", conforme (Oficio Circular nº. 85/2009 – CGJ/AM, em 21/08/2009)***..

VALDEMAR ALVES GUIMARÃES
Escrevente Autorizado

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCQUE
Valdemar Alves Guimarães
Escrevente Autorizado

Em test.....da verdade.

VALDEMAR ALVES GUIMARÃES
Escrevente Autorizado

Manaus, 03 de setembro de 2018.

* lindomar neves tavares

OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA
Sócia Administradora: LINDOMAR NEVES TAVARES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME
ALBERT JOSE DE LIMA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10708049 SESEG AM

CPF
596.090.952-91

DATA NASCIMENTO
29/03/1975

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ MARTINS FERREIRA
ANGELA DE LIMA FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00282030486

VALIDADE
24/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
12/02/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
26/04/2017

DIRETOR-PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

38618532112
AM025448595

AMAZONAS

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1422882919

PROIBIDO PLASTIFICAR
1422882919

13° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA – EPP":
CNPJ Nº 10.181.964/0001-37
NIRE Nº 13200129571

Por este instrumento particular, **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP.**,situada na Rua 24 de Maio, nº 509 – Centro – CEP: 69010- 080, Arquivamento primordial na Junta Comercial do Estado Amazonas- sob o n.º 13200129571 em sessão de 10/01/1986 e sua última alteração arquivada sob o nº 391925 em 28/02/2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.181.964/0001-37, neste ato representado pelos sócios, Sra. **LINDOMAR NEVES TAVARES**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresaria, portadora da cédula de identidade RG N.º0135571-6 SESEG/AM, e inscrita no CPF/MF sob N.º 193.290.162 - 00, residente e domiciliada na cidade de Manaus –AM, sito na Avenida Professor Nilton Lins, n.º 1386 – Parque das Laranjeiras, Bairro Flores, CEP: 69058-030, o Sr. **ROBERTO CONHAGO TAVARES,** brasileiro casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da célula de identidade RG N.º 0190106-0 SESEG/AM, e inscrito no CPF/MF sob. N.º 026.929.702-25, residente e domiciliado na cidade de Manaus – AM, sito na Avenida Professor Nilton Lins, n.º 1386 – Parque das Laranjeiras, Bairro Flores, CEP: 69058-030, resolvem, assim alterar e consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Neste ato deliberam os sócios, de mútuo e comum acordo, aumentar o capital social, proveniente de 50% (Cinquenta por Cento) da reserva de capital no montante de R$ 667.973,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais), passando o mesmo de R$ 608.075,00 (Seiscentos e Oito Mil, Setenta e Cinco Reais), para R$ 1.276.088,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Oitenta e Oito Reais),aumento este, subscrito por todos os sócios. Desta forma, a Cláusula Quinta do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital que é na ordem de R$ 1.276.088,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Oitenta e Oito Reais), dividido em 1.276.088 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Oitenta e Oito) quotas no valor de R$ 1,00(Um Real) cada uma, estando integralizados pelos sócios em moeda corrente e legal do País, ficando assim, distribuídas entre eles:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO
LINDOMAR NEVES TAVARES	**1.148.443**	**1.148.443,00**
ROBERTO CONHAGO TAVARES	**127.645**	**127.645,00**
TOTAL	**1.276.088**	**1.276.088,00**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

As vistas das modificações ora ajustadas e aprovadas, nos termos declinados acima, pela totalidade dos sócios-quotistas, consolida-se o contrato social passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade denomina-se OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA – EPP., e tem sua sede e foro na Cidade de Manaus do Estado do Amazonas, sito na Rua 24 de Maio. N.º 509- Centro- CEP: 69010- 080, no município de Manaus, Estado do Amazonas.

SEGUNDA: Por deliberação dos quotistas, representantes a maioria do capital social, a sociedade poderá abrir filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, observando as disponibilidades legais aplicáveis às espécies.

TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social: Agência de viagens, vendas de passagens aéreas, fluviais e terrestres, excursões, operação de turismo receptivo, operação de viagens e excursões, locação de veículos leves e pesados, fretamento aéreo, fluvial e terrestre, organizações e assessoramento de congressos, feiras e exposições, representação de agencias de turismo, rede de hotelarias, companhias aéreas, fluviais, marítimas e terrestres, excesso de bagagens, locação de embarcações e aeronaves, e outros ramos de importação e exportação de artigos regionais e folclóricos.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 10/01/1986.

QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital que é na ordem de R$ 1.276.088,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Oitenta e Oito Reais),dividido em 1.276.088 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Oitenta e Oito) quotas no valor de R$ 1,00(Um Real) cada uma, estando integralizados pelos sócios em moeda corrente e legal do País, ficando assim, distribuídas entre eles:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO
LINDOMAR NEVES TAVARES	**1.148.443**	**1.148.443,00**
ROBERTO CONHAGO TAVARES	**127.645**	**127.645,00**
TOTAL	**1.276.088**	**1.276.088,00**

SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

SÉTIMA: As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, todo ou em parte à pessoa estranha à sociedade, sem o consentimento expresso do sócio, que, em igualdade de condições terá direito de preferencia na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de (60) sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LINDOMAR NEVES TAVARES** e **ROBERTO CONHAGO TAVARES**, individualmente, com os poderes e atribuições que representarem a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assinar qualquer documento da sociedade, abrir e movimentar contas em bancos, autorizados do uso do nome presidencial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados..

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente uma importância titulo de PRO-LABORE, previamente combinada, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será lavado a débito à conta de despesas, respeitando-se sempre o limite estabelecido na legislação do imposto sobre a renda.

DÉCIMA SEGUNDA: DA CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em particular da sociedade o sócio remanescente pagará aos herdeiros, o resultante do sócio falecido.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justo e contratado, assinam a presente alteração em 03 (três) vias, na presença das duas testemunhas.

Manaus, 02 de Setembro de 2013.

LINDOMAR NEVES TAVARES
RG Nº 0135571-6 SESEG/AM

ROBERTO CONHAGO TAVARES
RG Nº0190106-0 SESEG/AM

Testemunhas:

Tarcia Tatiana Neves Tavares

Francisco de Assis Mourão Júnior	**Tarcia Tatiana Neves Tavares**
RG Nº 1032489-5 SESEG/AM	**RG Nº 1121028-1 SESEG/AM**

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (92) 3234-7384
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
ROBERTO CONHAGO TAVARES
AS352596-77
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora 01/10/2013 10:05:45
FUNETJ R$ 0,24
Francisca Vilma Rocha Bomfim
FUNDOS R$ 0,19
6A4C-783D-D5DE-02AA
consulte o selo em

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3234-1409/3232-0465 - Fax: (92) 3234-7384
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
LINDOMAR NEVES TAVARES
AS352592-74
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora 01/10/2013 10:05:45
FUNETJ R$ 0,24
Francisca Vilma Rocha Bomfim
FUNDOS R$ 0,19
9226-521E-897A-0001
consulte o selo em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2013
SOB Nº: 462628
Protocolo: 13/048070-3
Empresa:13 2 0012957 1
OCA VIAGENS E TURISMO DA
AMAZÔNIA LTDA - EPP

JUCEA

Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320012957-1	10.181.964/0001-37	10/01/1986	10/01/1986

Endereço Completo:

RUA 24 DE MAIO 509 - BAIRRO CENTRO CEP 69010-080 - MANAUS/AM

Objeto Social:

AGENCIA DE VIAGENS, VENDAS DE PASSAGENS AEREAS, FLUVIAIS E TERRESTRES, EXCURSOES, OPERACOES DE TURISMO RECEPTIVO, OPERACAO DE VIAGENS E EXCURSOES, LOCACAO DE VEICULOS LEVES, PESADOS, FRETAMENTO AEREO, FLUVIAIL E TERRESTRE, ORGANIZACOES E ASSESSORAMENTO DE CONCGRESSOS, FEIRAS E EXPOSICOES, REPRESENTACAO DE AGENCIAS DE TURISMO, REDES DE HOTELARIAS, COMPANHIAS AEREAS, FLUVIASI E TERRESTRES, EXCETO DE BAGAGENS, LOCACAO DE EMBARCACOES E AERONAVES, E OUTROS RAMOS DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS REGIONAIS E FOLCLORICOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 1.276.088,00 UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITENTA E OITO REAIS Capital Integralizado: R$ 1.276.088,00 UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITENTA E OITO REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
193.290.162-00	LINDOMAR NEVES TAVARES	xxxxxxx	R$ 1.148.443,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
026.929.702-25	ROBERTO CONHAGO TAVARES	xxxxxxx	R$ 127.645,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/05/2018 Número: 20180288890

Ato 223 - BALANCO

Evento(s) 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 09 de Fevereiro de 2019 11:53

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000013846 e visualize a certidão)

19/009.666-7

Junta Comercial do Estado do Amazonas